



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

EXTRATO

CONTRATO Nº. 447/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P153784/2021

Natureza do Ato:

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP. (CNPJ sob o nº. 21.707.794/0001-06).

Fundamentação:

Pregão Eletrônico nº 189/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO ÚNICO que integra este instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Valor:

R\$ 527.881,28 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos),

Dotação Orçamentária:

1. 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
4. 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
5. 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM;
6. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
7. 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

Prazo de Vigência:

12 (doze) meses, improrrogável (art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2021.

Assinam:

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E
LORRAYNE CAMILA RODRIGUES - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 1NUBBMEJ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 766616 e código 1NUBBMEJ

ASSINADO POR:

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 18/08/2021

Processo nº P153784/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS** com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco, nº. 910, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.025-060, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, através de sua titular, **ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº. 96002155111 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital e a empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.707.794/0001-06, com sede na Rua Assis Monteiro, 605, térreo, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LORRAYNE CAMILA RODRIGUES**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 14037390 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 016.128.346-20, residente e domiciliada na Rua José Inácio de Andrade, 150, Jardim Itália, Passos/MG, CEP: 37.901-556, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 189/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. **CONSTITUI O OBJETO DESTES INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLETA E INSUMOS DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO ÚNICO que integra este instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Subcláusula Primeira - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 527.881,28 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), sem direito a reajustes.

Subcláusula Primeira – No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos

Saúde

os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos materiais, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos objetos, constituindo assim a única remuneração para a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas:

1. 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000000.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
2. 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra;
3. 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
4. 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW;
5. 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
6. 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000,00.00 da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
7. 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, em instituição financeira oficial credenciada a operar o Sistema de Conta Única do Município de Fortaleza.

5.1.1. A nota fiscal/ fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/ fatura corrigida.

5.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

5.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

5.4.1. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

5.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

5.6. Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, somente será pago o que efetivamente for solicitado via ordem de compra ou entregue de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

5.7. Se o objeto não for entregue conforme condições deste termo, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

Saúde

5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA deverá obedecer para execução do objeto deste contrato as especificações, os prazos e as condições estabelecidos neste instrumento e no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 189/2020, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

CLAÚSULA OITAVA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

8.1. Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

8.2. Quanto à entrega:

8.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos endereços listados abaixo e sem nenhum ônus para a CONTRATANTE:

LOCAL DE ENTREGA		
Seq.	Órgão/Entidade	Endereço
01	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW (GONZAGUINHA DO JOSE WALTER)	Av. D, nº 440, 2ª Etapa – José Walter. (85) 3452.9399
02	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMBC (GONZAGUINHA DA BARRA)	Av. Dom Aloísio Lorscheider, 1130 – Conjunto Nova Assunção – Barra do Ceará. (85) 3452- 2381
03	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO (FROTINHA DE MESSEJANA)	Av. Presidente Costa e Silva, nº 1578 – Messejana. (85) 3105.1560
04	HOSPITAL DRA. ZILDA ARNS NEUMAN — HMDZAN	Rua Lincú Machado, nº 155 – Jockey Clube. (85) 3233-3019
05	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM (FROTINHA DE ANTÔNIO BEZERRA)	Rua Cândido Maia, nº 294 – Antônio Bezerra. (85) 3488.3221
06	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO (FROTINHA DE PARANGABA)	Av. General Osório de Paiva, nº 1127 – Parangaba. (85) 3131.7322 / 3131.7319
07	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM	Av. Perimetral, 7770 – Messejana (85) 3105-1597

8.2.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

8.2.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2

Saúde

(dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.2.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva da servidora / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

8.2.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

8.2.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

8.3. Quanto ao recebimento:

8.3.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

8.3.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do Contrato.

8.3.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

8.3.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

8.3.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

8.3.6. A Contratada deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

8.3.7. A eventual rejeição do objeto, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando a licitante vencedor às sanções previstas. Subcláusula Única - Todo produto entregue em desacordo com as especificações será obrigatoriamente substituído, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão

Saúde

respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Os produtos deverão obedecer às prescrições e exigências contidas nas especificações do Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho.

10.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por pessoa(s) especialmente designada(s) para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado(s) simplesmente de GESTOR(ES) deste contrato, conforme quadro abaixo discriminado:

Nome do Gestor	Cargo	Matrícula	Lotação	Contato telefônico	E-mail institucional
Eugênia Maria Rocha de Oliveira	Gerente da CEGEAD	22978-1	COAF/SMS	85 988439867	eugenia.oliveira@sms.fortaleza.ce.gov.br
Suplente	Cargo	Matrícula	Lotação	Contato telefônico	E-mail institucional
Sinara Alves Tomas	Gerente da CEGEPH	77476	COAF/SMS	85 989568498	sinara.tomas@sms.fortaleza.ce.gov.br

11.1.1. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

11.1.2. Verificar a conformidade da execução do objeto com as normas especificadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 189/2020.

11.1.3. Ordenar à CONTRATADA corrigir ou refazer as partes do objeto entregue com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

11.1.4. Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA.

Saúde

Subcláusula Única - A ação do Gestor do contrato não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

12.1.2. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.735/2016, na forma a seguir:

I - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- f) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IV - multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

Saúde

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales transporte, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
V - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

VI - multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

12.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

12.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

12.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. As licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”:

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao

Saúde

participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei Federal Nº 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação resumida do presente contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do art. 80, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

18.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

Subcláusula Primeira - Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

Subcláusula Segunda - As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

Subcláusula Terceira - Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do

Saúde

presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

Subcláusula Quarta - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, data da assinatura digital.

LORRAYNE CAMILA RODRIGUES:01612834620
Assinado de forma digital por
LORRAYNE CAMILA
RODRIGUES:01612834620
Dados: 2021.08.16 14:07:56
-03'00'

ANA ESTELA FERNANDES LEITE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS
CONTRATANTE

LORRAYNE CAMILA RODRIGUES
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP
CONTRATADA

Testemunha:

Testemunha:

CPF:

CPF:

*Esta página é parte integrante do Contrato 447/2021, firmado entre o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e da empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ANEXO ÚNICO
CONTRATO N°447/2021 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a CONTRATANTE e a Empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI- EPP, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º 189/2020.

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDDE ARP	P. UNIT (RS)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMJV		HDGMM		HMDZAN		TOTAL	
						QTDDE	P. TOTAL (RS)	QTDDE	P. TOTAL (RS)	QTDDE	P. TOTAL (RS)	QTDDE	P. TOTAL (RS)	QTDDE	P. TOTAL (RS)	QTDDE	P. TOTAL (RS)	QTDDE	P. TOTAL (RS)		QTDDE
1	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA EXACTA SLIDES	409706	CX	1936	6,4500	120	RS 774,0000	100	RS 645,0000	120	RS 774,0000	48	RS 309,6000	200	RS 1.250,0000	48	RS 309,6000	1000	RS 6.450,0000	1.636	RS 10.552,0000
2	LAMINA DE VIDRO PONTA LISA	421562	CX	560	6,2500	60	RS 375,0000	60	RS 375,0000	60	RS 375,0000	30	RS 187,5000	200	RS 1.250,0000	30	RS 187,5000	20	RS 125,0000	460	RS 2.872,0000
3	LAMINULAS DE VIDRO 22 X 22 PRG CISTON		CX	782	4,3400	60	RS 260,4000	36	RS 156,2400	120	RS 520,8000	18	RS 78,1200	200	RS 868,0000	48	RS 208,3200	100	RS 434,0000	582	RS 2.522,0000
4	PIPETA LABORATORIO TIPO WESTERGEN, CAPACIDADE 0 A 200 MICROL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA VHS. DESCARTAVEL, MATERIAL PLASTICO. NA PARTE INFERIOR DA PIPETA HA UM EMBOLLO (BULBO) QUE SE ENCAIXA NO TUBO DE COLETA ESPECIFICADO NOS LOTES DE COLETA ADULTA E PEDIATRICA	450152	UND	24.500	1,1000	3000	RS 3.300,0000	1500	RS 1.650,0000	3000	RS 3.300,0000	1000	RS 1.100,0000	3000	RS 3.300,0000	3000	RS 3.300,0000	5000	RS 5.500,0000	19.500	RS 2.522,0000
5	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE ATÉ 10 ML EM POLIPROPILENO	417364	UND	14	42,8500	0	RS -	1	RS 42,8500	1	RS 42,8500	3	RS 128,5500	4	RS 171,4000	3	RS 128,5500	0	RS -	12	RS 51,9900
6	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE ATÉ 2 ML EM POLIPROPILENO	408654	UND	11	43,6300	0	RS -	1	RS 43,6300	1	RS 43,6300	0	RS -	4	RS 174,5200	3	RS 130,8900	0	RS -	9	RS 302,5000
7	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO PARA LAMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LAMINAS	263718	UND	490	17,3300	5	RS 86,6500	8	RS 138,6400	1	RS 17,3300	2	RS 34,6600	4	RS 69,3200	3	RS 51,9900	465	RS 8.058,4500	488	RS 8.868,0000
9	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 80 ML. PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA	439115	UND	80.250	0,5200	5.400	RS 2.808,0000	4.500	RS 2.340,0000	450	RS 234,0000	900	RS 468,0000	11.250	RS 5.850,0000	18.750	RS 9.750,0000	16.500	RS 8.580,0000	57.750	RS 2.522,0000
1	FRASCO PARA COLETA DE 24 HORAS DE POLIETILENO ATÓXICO AMBAR COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000 ML. TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE	439247	UND	16.763	4,1100	750	RS 3.082,5000	113	RS 464,4300	2.250	RS 9.247,5000	0	RS -	0	RS -	4.500	RS 18.495,00	5.400	RS 22.194,0000	13.013	RS 5.512,5000
3	CRVOTUBOS EM POLIPROPILENO COM TRAVA DE SEGURANÇA. VOLUME ATÉ 2,0 ML. EMBALAGEM COM 1000 TUBOS.	440401	PCT	21	209,5200	2	RS 419,0400	4	RS 838,0800	2	RS 419,0400	2	RS 419,0400	2	RS 419,0400	2	RS 419,0400	4	RS 838,0800	18	RS 3.572,0000

Este documento é cópia de original assinado eletronicamente sob o número 7DAD2JYO. Para conferir o original, acesse o site https://assaflora.com.br/validar_documento.asp?numero=7DAD2JYO e código 7DAD2JYO

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDCMBC		HDCMJV		HDCMM		HMDZAN		TOTAL	
						QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)		
15	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONTEÚDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 400 AGULHAS	466702	UND	228	28,0700	18	RS 505,2600	18	RS 505,2600	18	RS 505,2600	18	RS 505,2600	18	RS 505,2600	18	RS 505,2600	60	RS 1.684,2000	168	RS 4.718,8000
17	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONTEÚDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE 3 A 7 LITROS	466702	UND	4,275	6,3100	75	RS 473,2500	75	RS 473,2500	75	RS 473,2500	75	RS 473,2500	75	RS 473,2500	75	RS 473,2500	3,750	RS 23.662,5000	4,200	RS 26.502,0000
19	FRASCO COM TRÊS ESTRIAS E TAMPA DE ROSCA, USADO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LÂMINAS.	412641	UND	6,079	0,6200	0	RS -	4	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	75	RS 46,5000	6,000	RS 3.720,0000	6,079	RS 3.828,0000
21	TUBO CÔNICO, FUNDO E COM TAMPA PARA URINA, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	454340	UND	18,900	0,3700	750	RS 277,5000	750	RS 277,5000	2,250	RS 832,5000	750	RS 277,5000	750	RS 277,5000	4,500	RS 1.665,0000	5,400	RS 1.998,0000	15,150	RS 5.780,5000
8	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS	263718	UND	159	17,3300	2	RS 17,3300	2	RS 34,6600	0	RS -	0	RS -	1	RS 17,3300	0	RS -	155	RS 2.686,1500	159	RS 2.755,9700
0	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 80 ML, PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA	439115	UND	26,750	0,5200	1,800	RS 936,0000	1,500	RS 780,0000	150	RS 78,0000	300	RS 156,0000	3,750	RS 1.950,0000	6,250	RS 3.250,0000	5,500	RS 2.860,0000	10,250	RS 10.170,0000
2	FRASCO PARA COLETA DE 24 HORAS DE POLIETILENO ATÓXICO AMBAR COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000 ML, TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE	439247	UND	5,587	4,1100	250	RS 1.027,5000	37	RS 152,0700	750	RS 3.082,5000	0	RS -	0	RS -	1,500	RS 6.165,0000	1,800	RS 7.398,0000	4,337	RS 17.938,7000
4	CRYOTUBOS EM POLIPROPILENO COM TRAVA DE SEGURANÇA, VOLUME ATE 2,0 ML, EMBALAGEM COM 1000 TUBOS.	440401	PCTE	2	209,5200	0	RS -	1	RS 209,5200	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	1	RS 209,5200	2	RS 419,0400
6	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. CONTEÚDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 400 AGULHAS	466702	UND	76	23,0700	6	RS 168,4200	6	RS 168,4200	6	RS 168,4200	6	RS 168,4200	6	RS 168,4200	6	RS 168,4200	20	RS 561,4000	56	RS 1.500,7200

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente sob o número DAD215382880000. Para conferir o original, acesse o site <https://assinadigital.seg.gov.br/valida/documento.asp?numero=DAD215382880000> e copie o código DAD215382880000.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITE	ESPECIFICAÇÃO	HDEBO			HDMJBO			HDEAM			HDCMBC			HDCMJV			HDCMM			HMDZAN			TOTAL
		QTD	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	
8	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VACUO, DESCARTAVEL, COM PAPELAO RIGIDO, COR AMARELO, PERFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANCA, ETIQUETA CONTENDO SIMBOLO DE SEGURANCA, COM CAPACIDADE DE 3 A 7 LITROS	UND	6.3100	RS 157.7500	25	RS 157.7500	25	RS 157.7500	25	RS 157.7500	25	RS 157.7500	25	RS 157.7500	25	RS 157.7500	1250	RS 157.7500	25	RS 157.7500	1.400	RS 7.887.5000	RS 8.833.0000
10	FRASCO COM TRES ESTRIAS E TAMPA DE ROSCA, USADO PARA ARMAZENAMENTO, E TRANSPORTE DE LAMINAS.	UND	0,6200	RS -	0	RS -	1	RS 0,6200	0	RS -	0	RS -	25	RS 15.5000	2.000	RS 1.240,0000	2.026	RS 1.256,0000	2.026	RS 1.256,0000	2.026	RS 1.256,0000	RS 1.256,0000
12	TUBO CONICO, FUNDO E COM TAMPA PARA URINA, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	UND	0,3700	RS 92,5000	250	RS 92,5000	750	RS 277,5000	250	RS 92,5000	250	RS 92,5000	250	RS 92,5000	1.500	RS 666,0000	5.050	RS 1.866,0000	5.050	RS 1.866,0000	5.050	RS 1.866,0000	RS 1.866,0000
13	EXTENSOR PARA ESFREGAÇO SANGUINEO	UND	1,7500	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	300	RS 525,0000	2.100	RS 3.675,0000	RS 3.675,0000
14	GARROTE DESCARTAVEL EM LATEX, EMBALAGEM COM 16 UNIDADES.	UND	2,2500	RS 225,0000	100	RS 225,0000	100	RS 225,0000	24	RS 54,0000	36	RS 81,0000	300	RS 675,0000	300	RS 675,0000	663	RS 1.490,2500	663	RS 1.490,2500	663	RS 1.490,2500	RS 1.490,2500
15	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 1 ML, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	UND	3,9500	RS -	0	RS -	3	RS 11,8500	0	RS -	2	RS 7,9000	3	RS 11,8500	15	RS 59,2500	23	RS 91,5000	23	RS 91,5000	23	RS 91,5000	RS 91,5000
16	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 2 ML, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	UND	3,7300	RS -	0	RS -	3	RS 11,1900	0	RS -	2	RS 7,4600	3	RS 11,1900	10	RS 37,3000	18	RS 67,1400	18	RS 67,1400	18	RS 67,1400	RS 67,1400
17	PIPETADE VIDROGRADUADA DE 5 ML, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	UND	4,4400	RS -	0	RS -	3	RS 13,3200	0	RS -	2	RS 8,8800	3	RS 13,3200	10	RS 44,4000	18	RS 80,9000	18	RS 80,9000	18	RS 80,9000	RS 80,9000
18	PIPETADE VIDRO GRADUADA DE 10 ML, BOCAL E BICO TEMPERADO, CALIBRADOS A 20 C.	UND	4,7200	RS -	0	RS -	3	RS 14,1600	0	RS -	2	RS 9,4400	3	RS 14,1600	10	RS 47,2000	28	RS 104,1600	28	RS 104,1600	28	RS 104,1600	RS 104,1600
19	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA, CAPACIDADE DE 1 ML DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUACAO PERMANENTE, CODIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C	UND	7,8700	RS -	0	RS -	3	RS 23,6100	0	RS -	2	RS 15,7400	3	RS 23,6100	10	RS 78,7000	18	RS 139,6600	18	RS 139,6600	18	RS 139,6600	RS 139,6600
10	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA, CAPACIDADE DE 2 ML DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUACAO PERMANENTE, CODIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C	UND	8,1100	RS -	0	RS -	3	RS 24,3300	0	RS -	2	RS 16,2200	3	RS 24,3300	10	RS 81,1000	18	RS 146,5800	18	RS 146,5800	18	RS 146,5800	RS 146,5800

Este documento é uma cópia original assinada digitalmente sob o número DAD210. Para conferir o original acesse o site <https://assessoria.fortaleza.ce.gov.br/AnticipoDAD210>

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDE ARP	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDCMBC		HDCMJV		HDGMM		HMDZAN		TOTAL
					P. UNIT (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	
31	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA, CAPACIDADE DE 5 ML DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CODIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C	414268	UND	23	13.4400	0	RS -	3	RS 40.3200	0	RS -	2	RS 26.8800	3	RS 40.3200	10	RS 134.4000	18	RS 241.6000
32	PIPETA DE VIDRO VOLUMETRICA, CAPACIDADE DE 10 ML DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CODIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C	426606	UND	23	14.6900	0	RS -	3	RS 44.0700	0	RS -	2	RS 29.3800	3	RS 44.0700	10	RS 146.9000	18	RS 264.6000
33	PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 500 ML	438916	UND	23	33.7100	2	RS 67.4200	2	RS 67.4200	2	RS 67.4200	2	RS 67.4200	4	RS 134.8400	2	RS 67.4200	16	RS 539.8000
34	PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 1000 ML	409901	UND	25	44.3900	2	RS 88.7800	2	RS 88.7800	2	RS 88.7800	2	RS 88.7800	4	RS 177.5600	4	RS 177.5600	18	RS 799.6000
35	CRONOMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:"ESCALA DO CRONOMETRO: 23H 59' 59"; B) RESOLUÇÃO: 1/100 S PARA TEMPO > 30 MINUTOS; I S PARA TEMPO < 30 MINUTOS; C) BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONOMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA; D) FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA, HORA PROGRAMADA; E) DIMENSÕES (MM): 60X72X11; F) BATERIA DE 1,5VOLTS; G) PESO MÁXIMO: 24,5G; I) DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 6 DÍGITOS;H) RELOGIO ELETRÔNICO DIGITAL; I) MANUAL DE INSTRUÇÕES	254237	UND	40	70.2100	4	RS 280.8400	3	RS 210.6300	6	RS 421.2600	0	RS -	6	RS 421.2600	8	RS 561.6800	33	RS 2.062.000
36	DESPERTADOR DE 60 MINUTOS, COM MOVIMENTO MECÂNICO, DOTADO DE SINAL SONORO.	444289	UND	27	24.9100	4	RS 99.6400	2	RS 49.8200	2	RS 49.8200	0	RS -	6	RS 149.4600	2	RS 49.8200	22	RS 1.009.9000
37	TERMOMETRO COM DIGITAL PORTÁTIL COM BASE MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS. ESCALA DE -50°C A +70°C. (REGISTRO DO MÁXIMO E MÍNIMO). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALARME E CABO DE 1,00 METROS COM SENSOR EXTERNO	437655	UND	43	111.2200	2	RS 222.4400	3	RS 333.6600	4	RS 444.8800	0	RS -	12	RS 1.334.6400	2	RS 222.4400	35	RS 3.322.000
38	TERMOMETRO PARA USO EM BANHO-MARIA	414537	UND	26	61.3000	3	RS 183.9000	4	RS 183.9000	4	RS 245.2000	0	RS -	6	RS 367.8000	5	RS 306.5000	23	RS 1.609.9000
39	CORANTE PANÓTICO USADO PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS DE HEMATOLOGIA COM APRESENTAÇÃO DE KITS COM 03 FRASCOS	327536	KIT	370	50.6900	22	RS 1.115.1800	38	RS 1.926.2200	78	RS 3.953.8200	22	RS 1.115.1800	148	RS 7.502.1200	22	RS 1.115.1800	360	RS 1.824.0000

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente sob o número 7DAD2JYO. Para conferir o original, acesse o site https://essna.segov.br/validar/documento7DAD2JYO



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDE ARP	P. UNIT (RS)	HDEBO		HDMUBO		HDEAM		HDCMBC		HDCMJV		HDCMM		HMDZAN		TOTAL	
						QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)		QTDE
10	TUBOS CÔNICOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 12 ML A 25 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS	416762	UND	11.900	0.5800	200	RS 116.0000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	2000	RS 1.160.0000	500	RS 290.0000	8000	RS 4.640.0000	10.700	RS 6.200.0000
11	CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. CONJUNTO CONTENDO CRISTAL VIOLETA, LUGOL GRAM, ALCOOL ACETONA, FUCSINA FENICADA GRAM. APRESENTAÇÃO DE 500ML CADA FRASCO. CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	327534	KIT	24	64.2400	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	24	RS 1.541.7600	24	RS 1.541.7600
12	LAMPADA PARA MICROSCOPIOCOM REFERÊNCIA DE 06 VOLTS E 20 WATTS, LPW VOLTAGEM HALOGEN PAMP LÂMPADAS DO TIPO HALÓGENA BAIXA TENSÃO PROJECTIO LAMP, TYPE 7988 ESB M30.6V 20W V.G.A.	369410	KIT	90	29.7000	10	RS 297.0000	10	RS 297.0000	10	RS 297.0000	10	RS 297.0000	10	RS 297.0000	10	RS 297.0000	10	RS 297.0000	70	RS 2.079.0000
13	ÁLCOOL ETILICO PA	445578	LT	165	26.1100	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	165	RS 4.308.1500	165	RS 4.308.1500
15	ÁLCOOL ETILICO 70%	443454	LT	113	8.8500	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	113	RS 1.000.0500	113	RS 1.000.0500
17	ÉTERPA	459248	LT	46	128.4100	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	9	RS 1.155.6900	19	RS 2.439.7900	28	RS 3.604.8800
19	FUCSINA BÁSICA, FRASCO 100G	331021	UND	20	100.0000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	5	RS 500.0000	15	RS 1.500.0000	20	RS 2.000.0000
11	AZUL DIEMETILENO, FRASCO 100G	455927	UND	20	90.0000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	5	RS 450.0000	15	RS 1.350.0000	20	RS 1.800.0000
13	ÁCIDO CLORÍDRICO PA	447937	LT	15	42.0300	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	15	RS 630.4500	15	RS 630.4500
15	FENOL P.A. (ÁCIDO FÊNICO) 500G COM 20 UNIDADES	460967	UND	8	48.7100	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	8	RS 389.6800	8	RS 389.6800
17	MÁSCARA PFF -02/N95 CAIXA COM 20 UNIDADES	313379	CX	38	70.6900	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	38	RS 2.686.2200	38	RS 2.686.2200
19	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	452286	CX	23	14.2600	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	23	RS 327.9800	23	RS 327.9800
11	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE, ROLOS COM 30 M.	332343	CX	18	20.0000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	18	RS 360.0000	18	RS 360.0000
13	SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS	445868	CX	60	30.0000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	60	RS 1.800.0000	60	RS 1.800.0000
15	FITA ADESIVA 3,8 MM X 50 M.	467553	UND	18	15.0000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	18	RS 270.0000	18	RS 270.0000
17	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO, TAMPA DE BARQUETE ROSOQUADO AUTOCLAVAVEL, 20 X 160 MM CULTURA DE BK.	455433	UND	13.500	4.3900	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	13.500	RS 59.265.0000	13.500	RS 59.265.0000

Para conferir o original acesse o link https://sistemas.treco.gov.br/dad2yo



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDE ARP	P. UNIT (RS)	HDEBERO		HDMJUBO		HDEAM		HDCMBC		HDCMJV		HDCGMV		HMDZAN		TOTAL		
						P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE		P. TOTAL (RS)	QTDE
9	PAPEL CREPADO 60X60, PACOTE COM 100 M. DISCARTAVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS COMPATIVEL COM ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, COM 100% DE CELULOSE TRATADA. GRAMATURA DE 60 GML COM BARREIRA MICROBIANA E POROSIDADE CONTROLADA HIDROREPELENTE, ELEVIVEL RESISTENTE A TRACAO E MANUSEIO BIODEGRADAVEL E ATOXICA. 60 CM X 60 CM EMBALAGEM PROTEGIDA INTERNAMENTE POR PLASTICO E EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	456910	UND	6	121,7600	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	6	RS 730,5600	6	RS 730,5600
1	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO DE 5ML	421130	UND	69.000	0,1900	RS 1.425,0000	7.500	RS 1.425,0000	7.500	RS 1.425,0000	7.500	RS 1.425,0000	7.500	RS 1.425,0000	7.500	RS 1.425,0000	7.500	RS 1.425,0000	9.000	RS 1.710,0000	54.000	RS 10.260,0000
3	TUBO TIPO FACON VOL. 15ML ESTERIL	452504	UND	3.750	0,3000	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	3.750	RS 1.875,0000	3.750	RS 1.875,0000
5	AVENTAL DISCARTAVEL MANGA LONGA COM ELASTICO 10 UNIDADES	422231	UND	2.250	3,7400	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	2.250	RS 8.415,0000	2.250	RS 8.415,0000
4	ALCOOL ETILICO PA.	445578	LT	55	26,1100	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	55	RS 1.436,0500	55	RS 1.436,0500
6	ALCOOL ETILICO 70%	443454	LT	37	8,8500	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	37	RS 327,4500	37	RS 327,4500
8	ETERPA.	459248	LT	15	128,4100	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	6	RS 770,4600	9	RS 1.470,0000
0	FUCSINA BASICA. FRASCO 100G	331021	UND	5	100,0000	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	4	RS 400,0000	5	RS 500,0000
2	AZUL DEMETILENO. FRASCO 100G.	455927	UND	5	90,0000	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	4	RS 360,0000	5	RS 450,0000
4	ACIDO CLORIDRICO P.A.	447937	LT	5	42,0300	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	5	RS 210,1500	5	RS 210,1500
6	FENOL P.A. (ACIDO FENICO) 500G	460967	UND	2	48,7100	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	2	RS 97,4200	2	RS 97,4200
8	MASCARA PFF -02N95 CAIXA COM 20 UNIDADES.	313379	CX	12	70,6900	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	12	RS 848,2800	12	RS 848,2800
0	MASCARA CIRURGICA DISCARTAVEL COM ELASTICO. CAIXA COM 30 UNIDADES.	452286	CX	7	14,2600	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	7	RS 99,8200	7	RS 99,8200
2	FITAINDICADORA PARA AUTOCLAVE. ROLOS COM 30 M.	332343	CX	6	20,0000	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	6	RS 120,0000	6	RS 120,0000
4	SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS	443868	CX	20	30,0000	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	20	RS 600,0000	20	RS 600,0000
6	FITA ADESIVA 3,8 MM X 50 M.	467553	UND	6	15,0000	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	6	RS 90,0000	6	RS 90,0000
8	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO. TAMPA DE BARQUETE ROSQUEADO AUTOCLAVAVEL, 20 X 160 MM CULTURA DE BK.	453433	UND	4.500	4,3900	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	4.500	RS 19.755,0000	4.500	RS 19.755,0000

Para conferir o original, informe o número 760239 e código DAD212YO

Este documento é original.



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	Q'TDE ARP	P. UNIT (RS)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDGMBC		HDGMJV		HDCMM		HMDZAN		TOTAL		
						Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE	P. TOTAL (RS)	Q'TDE
0	PAPEL CREPADO 60X60, PACOTE COM 100 M, DESCARTAVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE ARTIGOS COMPATIVEL COM ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, COM 100% DE CELULOSE TRATADA, GRAMATURA DE 60 G/ML COM BARREIRA MICROBIANA E POROSIDADE CONTROLADA HIDROREPELENTE, FLEXIVEL, RESISTENTE A TRACAO E MANUSEIO BIODEGRADAVEL E ATOXICA. 60 CM X 60 CM EMBALAGEM PROTEGIDA INTERNAMENTE POR PLASTICO E EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	456910	UND	2	121,7600	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	2	RS 243,5600	2	RS 243,5600	
2	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO DE 3ML	421130	UND	23,000	0,1900	2500	RS 475,0000	2500	RS 475,0000	2500	RS 475,0000	2500	RS 475,0000	2500	RS 475,0000	2500	RS 475,0000	3000	RS 570,0000	18,000	RS 3.420,0000	
4	TUBO TIPO FACON VOL. 15ML ESTERIL	452504	UND	1,250	0,3000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	1,250	RS 625,0000	1,250	RS 625,0000	
6	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELASTICO 10 UNIDADES	422231	UND	750	3,7400	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	750	RS 2.805,0000	750	RS 2.805,0000	
7	BANDAGEM ANTI-SEPTICA POS COLETA DE SANGUE ESTERIL DESCARTAVEL E ANTISEPTINA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	447475	ROLO	998	14,0200	45	RS 630,9000	45	RS 630,9000	45	RS 630,9000	150	RS 2.103,0000	300	RS 4.206,0000	300	RS 4.206,0000	120	RS 1.682,4000	743	RS 1018,6600	
9	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS.	432919	UND	57	24,0300	3	RS 72,0900	5	RS 120,1500	5	RS 120,1500	0	RS -	8	RS 192,2400	5	RS 120,1500	19	RS 456,5700	45	RS 1.260,0000	
1	GLUCOL LIQUIDO PARA TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE VIA ORAL, EM FRASCO DE 300 ML (75G), PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS	380507	FR	943	7,5500	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	35	RS 264,2500	113	RS 853,1500	690	RS 5.209,3000	838	RS 6.266,0000	
3	LAPIS DERMOGRAFICO	277162	CX	242	10,5300	5	RS 52,6500	5	RS 52,6500	8	RS 84,2400	9	RS 94,7700	5	RS 52,6500	18	RS 180,5400	180	RS 1.895,4000	230	RS 2.390,0000	
5	MICROTUBO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLOGIC	458060	PCTE	23	77,1700	0	RS -	5	RS 385,8500	2	RS 134,3400	0	RS -	0	RS -	4	RS 308,6800	8	RS 617,3600	19	RS 1.662,0000	
7	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA COM ASPECTO FISICO LIMPIDO E TRANSPARENTE	458694	UND	221	12,6600	14	RS 177,2400	14	RS 177,2400	12	RS 151,9200	5	RS 63,3000	18	RS 227,8800	9	RS 113,9400	135	RS 1.709,1000	207	RS 2.390,0000	
9	PAPEL DE FILTRO N° 10	410610	CX	75	7,2900	0	RS -	0	RS -	5	RS 36,4500	8	RS 58,3200	9	RS 65,6100	8	RS 58,3200	41	RS 298,8900	71	RS 516,0000	
1	PLACA ESCAVADA DE KLINE	412677	UND	140	25,0000	5	RS 125,0000	0	RS -	3	RS 75,0000	9	RS 225,0000	27	RS 675,0000	9	RS 225,0000	75	RS 1.875,0000	128	RS 3.150,0000	

Este documento é uma cópia do original e possui o mesmo valor legal. Para conferir o original, acesse o site https://assinador.diafem.br/assinado digitalmente no número 77423270 e código DAD270



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDE ARP	P. UNIT (RS)	HDEBO		HDMJUBO		HDEAM		HDCMBC		HDCMJVJ		HDCMM		HMDZAN		TOTAL	
						QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)		QTDE
13	REAGENTE DE BENEDICT QUALITATIVO PARA PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES E URINA. FRASCO COM 500 ML	350092	FR	19	37,4000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	15	RS 561,0000	3	RS 112,2000	0	RS -	18	RS 673,2000
15	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO EQUIVALENTE A EXTRAN NEUTRO -PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS	102407	LT	874	24,0200	45	RS 1.080,9000	45	RS 1.080,9000	45	RS 1.080,9000	75	RS 1.801,5000	90	RS 2.161,8000	75	RS 1.801,5000	424	RS 10.184,4800	799	RS 19.193,8000
17	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADOPOR RADIÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	444925	UND	13,359	3,0000	23	RS 69,0000	23	RS 69,0000	23	RS 69,0000	0	RS -	0	RS -	750	RS 2.250,0000	12.525	RS 37.575,0000	13.321	RS 39.965,0000
19	SWAB COM MEIO STUART EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADOPOR RADIÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	396145	UND	4,418	2,7100	180	RS 487,8000	180	RS 487,8000	180	RS 487,8000	0	RS -	0	RS -	750	RS 2.032,5000	3,000	RS 8.130,0000	4.290	RS 10.162,0000
8	BANDAGEM ANTISÉPTICA, POS COLETA DE SANGUE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ANTISEPTNA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	447475	ROLO	332	14,0200	15	RS 210,3000	15	RS 210,3000	15	RS 210,3000	50	RS 701,0000	12	RS 168,2400	100	RS 1.402,0000	40	RS 560,8000	247	RS 3.063,0000
0	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS.	432919	UND	15	24,0300	1	RS 24,0300	1	RS 24,0300	1	RS 24,0300	0	RS -	2	RS 48,0600	1	RS 24,0300	6	RS 144,1800	12	RS 288,3600
2	GLUTOL LÍQUIDO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GULOSE VIA ORAL, EM FRASCO DE 300 ML (750), PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	380507	FR	313	7,5500	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	11	RS 83,0500	37	RS 279,3500	230	RS 1.736,5000	277	RS 2.059,0000
4	LAPIS DERMOGRAFICO MICROTUBO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO	277162	CX	77	10,5300	1	RS 10,5300	1	RS 10,5300	2	RS 21,0600	3	RS 31,5900	1	RS 10,5300	6	RS 63,1800	60	RS 631,8000	74	RS 779,9000
6	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM ASPECTO FÍSICO LIMPIO E TRANSPARENTE	458694	UND	70	12,6600	4	RS 50,6400	4	RS 50,6400	3	RS 37,9800	1	RS 12,6600	6	RS 75,9600	3	RS 37,9800	45	RS 569,7000	66	RS 836,7000
0	PAPEL DE FILTRO Nº 10.	410610	CX	22	7,2900	0	RS -	1	RS 7,2900	1	RS 7,2900	2	RS 14,5800	3	RS 21,8700	2	RS 14,5800	13	RS 94,7700	21	RS 150,6000
2	PLACA ESCAVADA DE KLINE	412677	UND	45	25,0000	1	RS 25,0000	1	RS 25,0000	1	RS 25,0000	3	RS 75,0000	9	RS 225,0000	3	RS 75,0000	25	RS 625,0000	42	RS 1.050,0000
4	REAGENTE DE BENEDICT QUALITATIVO PARA PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES E URINA. FRASCO	350092	FR	6	37,4000	0	RS -	0	RS -	0	RS -	0	RS -	5	RS 187,0000	1	RS 37,4000	0	RS -	6	RS 224,4000



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

ITE	ESPECIFICAÇÃO	COD CATMAT	UNID	QTDE ARP	P. UNIT (R\$)	HDEBO		HDMJBO		HDEAM		HDCMJB		HDCMJV		HDGMN		HMDZAN		TOTAL			
						QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
	COM 300 ML.																						
06	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO EQUIVALENTE A EXTRAN NEUTRO -PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS	102-407	LT	291	24,0200	15	R\$ 360,3000	15	R\$ 360,3000	15	R\$ 360,3000	25	R\$ 600,5000	30	R\$ 720,6000	25	R\$ 600,5000	141	R\$ 3.386,8200	266	R\$ 6.389,8200		
08	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADO POR GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	444925	UND	4.451	3,0000	7	R\$ 21,0000	0	R\$ -	7	R\$ 21,0000	0	R\$ -	0	R\$ -	250	R\$ 750,0000	4.175	R\$ 12.525,0000	4.439	R\$ 13.317,0000		
00	SWAB COM MEIO STUART EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADO POR RADIÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE	396145	UND	1.472	2,7100	60	R\$ 162,6000	60	R\$ 162,6000	60	R\$ 162,6000	0	R\$ -	0	R\$ -	250	R\$ 677,5000	1.000	R\$ 2.710,0000	1.430	R\$ 3.097,5000		
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO							R\$ 23.442,28		R\$ 19.230,49		R\$ 32.713,72		R\$ 14.384,75		R\$ 37.324,17		R\$ 71.814,20		R\$ 328.971,67		R\$ 527.885,808		

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número DAD2JY... Para conferir o original, acesse o site https://assinefj.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o maior número de controle DAD2JY...



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7DAD2JYO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 760239 e código 7DAD2JYO

ASSINADO POR:

LORRAYNE CAMILA RODRIGUES:01612834620 em 16/08/2021

ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 16/08/2021



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 11

	(BULBO) QUE SE ENCAIXA NO TUBO DE COLETA ESPECIFICADO NOS LOTES DE COLETA ADULTA E PEDIÁTRICA.						
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 46.331,08 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS).							
GRUPO 02							
05	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE ATÉ 10 ML EM POLIPROPILENO.	14	UND	QUALIVIDROS	42,85	599,90	
06	ASPIRADOR PARA PIPETAS DE ATÉ 2 ML EM POLIPROPILENO.	11	UND	QUALIVIDROS	43,63	479,93	
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 1.079,83 (UM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).							
GRUPO 03							
07	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAMENTO PARA LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	490	UND	QUALIVIDROS	17,33	8.491,70	

Documento assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote EHZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 12

09	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 80 ML. PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA.	80.250	UND	CRALPLAST	0,52	41.730,00
11	FRASCO PARA COLETA DE 24 HORAS DE POLIETILENO ATÓXICO ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000 ML, TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE.	16.763	UND	CRALPLAST	4,11	68.895,53
13	CRYOTUBOS EM POLIPROPILENO COM TRAVA DE SEGURANÇA. VOLUME ATÉ 2,0 ML. EMBALAGEM COM 1000 TUBOS.	21	PCTE	ALFA	209,52	4.399,92

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691193 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 13

15	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 400 AGULHAS.	228	UND	CRALPLAST	28,07	6.399,96
17	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	4.275	UND	CRALPLAST	6,31	26.991,75

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EH2GZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assinatura.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EH2GZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 14

	ETIQUETACON TENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE 3 À 7 LITROS.					
19	FRASCO COM TRÊS ESTRIAS E TAMPA DE ROSCA, USADO PARA ARMAZENAM ENTO E TRANSPORTE DE LÂMINAS.	6.079	UND	CRALPLAST	0,62	3.768,98
21	TUBO CÔNICO, FUNDO E COM TAMPA, PARA URINA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	18.90 0	UND	CRALPLAST	0,37	6.993,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 167.654,74 (CENTO E SESENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).						
GRUPO 04						
08	CAIXA PLÁSTICA PARA ARMAZENAM ENTO PARA LÂMINAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS.	159	UND	QUALIVIDR OS	17,33	2.754,87

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EH2175CZ
ferrir o original, acesse o site <https://eazineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento> informe o malote 691115 e código 99ZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 15

10	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL COM CAPACIDADE PARA 80 ML. PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA.	26.750	UND	CRALPLAST	0,52	13.910,00
12	FRASCO PARA COLETA DE 24 HORAS DE POLIETILENO ATÓXICO ÂMBAR COM CAPACIDADE DE 2000 A 3000 ML, TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM CONTENDO LOTE E VALIDADE.	5.587	UND	CRALPLAST	4,11	22.962,57
14	CRYOTUBOS EM POLIPROPILENO COM TRAVA DE SEGURANÇA. VOLUME ATÉ 2,0 ML. EMBALAGEM COM 1000 TUBOS.	02	PCTE	ALFA	209,52	419,04

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691-07



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 16

16	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE SEGURANÇA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 400 AGULHAS	76	UND	CRALPLAST	28,07	2.133,90
18	DESCARTADOR PARA AGULHA DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PAPELÃO RÍGIDO, COR AMARELO, PÉRFURO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. ETIQUETA CONTENDO SÍMBOLO DE	1.425	UND	CRALPLAST	6,31	8.99

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assessoria.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 18

	20 C.					
26	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 2 ML, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	38	UND	QUALIVIDROS	3,73	141,74
27	PIPETADE VIDROGRADUADA DE 5 ML, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	33	UND	QUALIVIDROS	4,44	146,52
28	PIPETADE VIDRO GRADUADA DE 10 ML, BOCAL E BICO TEMPERADO, CALIBRADOS A 20 C.	43	UND	QUALIVIDROS	4,72	202,96
29	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 1 ML DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 GRAUS C.	23	UND	QUALIVIDROS	7,87	181,81

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
Para conferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 19

30	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA , CAPACIDADE DE 2 ML DE ESGOTAMENT O TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	23	UND	QUALIVIDR OS	8,11	186,53
31	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA , CAPACIDADE DE 5 ML DE ESGOTAMENT O TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	23	UND	QUALIVIDR OS	13,44	309,12

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 20

32	PIPETA DE VIDRO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE DE 10 ML DE ESGOTAMENTO TOTAL, GRADUAÇÃO PERMANENTE, CÓDIGO EM CORES, BOCAL E BICO TEMPERADOS, CALIBRADOS A 20 C.	23	UND	QUALIVIDROS	14,69	337,87
33	PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 500 ML.	23	UND	QUALIVIDROS	33,71	775,33
34	PROVETA DE VIDRO GRADUADA DE 1000 ML.	25	UND	QUALIVIDROS	44,39	1.109,75
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 10.677,43 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).						
GRUPO 06						
35	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: "ESCALA DO CRONÔMETRO : 23H 59' 59"; B) RESOLUÇÃO: 1/100 S PARA	40	UND	CRONOBIO	70,21	2.808,40

documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <http://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/docu>mento, informe o maíote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 21

	TEMPO < 30 MINUTOS; 1 S PARA TEMPO > 30 MINUTOS; C) BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA; D) FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA, HORA PROGRAMADA; E) DIMENSÕES (MM): 60X72X11; F) BATERIA DE 1,5VOLTS; G) PESO MÁXIMO: 24,5G;) DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE 6 DÍGITOS;H) RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL; I) MANUAL DE INSTRUÇÕES;					
36	DESPERTADOR DE 60 MINUTOS, COM MOVIMENTO MECÂNICO, DOTADO DE	27	UND	STOPWACH	24,91	672,

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
Para verificar o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 22

	SINAL SONORO.					
37	TERMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM BASE MAGNÉTICA PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ESCALA DE - 50°C A +70°C, (REGISTRO DO MÁXIMO E MÍNIMO). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALARME E CABO DE 1,00 METROS COM SENSOR EXTERNO.	43	UND	QUALIVIDROS	111,22	4.782,46
38	TERMÔMETRO PARA USO EM BANHO-MARIA.	26	UND	INCOTERM	61,30	1.590,89
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 9.857,23 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).						
GRUPO 07						
39	CORANTE PANÓTICO USADO PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS DE HEMATOLOGIA COM	370	KIT	LABORCLIN	50,69	18.757,30

documento é cópia do original e assinado digitalmente pelo número 46 EHZGZ5CZ
ferrir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 23

	APRESENTAÇÃO DE KITS COM 03 FRASCOS						
40	TUBOS CÔNICOS EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 12 ML A 25 ML PARA CENTRIFUGAÇÃO PARA AMOSTRAS BIOLÓGICAS.	11.900	UND	QUALIVIDROS	0,58	6.902,00	
41	CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. CONJUNTO CONTENDO CRISTAL VIOLETA, LUGOL GRAM, ÁLCOOL ACETONA, FUCSINA FENICADA GRAM. APRESENTAÇÃO DE 500ML CADA FRASCO. EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	24	KIT	LABORCLIN	64,24	1.544,16	

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
Para verificar o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 25

57	MÁSCARA PFF – 02/N95 CAIXA COM 20 UNIDADES.	38	CX	NSR	70,69	2.686,22
59	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	23	CX	NSR	14,26	327,98
61	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. ROLOS COM 30 M.	18	CX	EUROCEL	20,00	360,00
63	SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS	60	CX	QUALIVIDR OS	30,00	1.800,00
65	FITA ADESIVA 3,8 MM X 50 M.	18	UND	ADELBRAS	15,00	270,00
67	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO, TAMPA DE BARQUELITE ROSQUEADO AUTOCLAVAVE L, 20 X 160 MM CULTURA DE BK.	13.50 0	UND	QUALIVIDR OS	4,39	59.250

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assineja.ce.gov.br/validardocumento> ou, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 26

69	PAPEL CREPADO 60X60, PACOTE COM 100 M, DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONA MENTO DE ARTIGOS COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃ O A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, COM 100% DE CELULOSE TRATADA, GRAMATURA DE 60 G/ML COM BARREIRA MICROBIANA E POROSIDADE CONTROLADA HIDROREPELE NTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO E MANUSEIO BIODEGRADÁV EL E ATÓXICA, 60 CM X 60 CM EMBALAGEM PROTEGIDA INTERNAMEN TE POR PLÁSTICO E ECTERNAMEN TE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	06	UND	POLARFIX	121,76	730,56
----	--	----	-----	----------	--------	--------

Documento e cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 27

	O E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
71	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO DE 5ML	69.000	UND	QUALIVIDROS	0,19	13.110,00	
73	TUBO TIPO FACON VOL. 15ML ESTÉRIL	3.750	UND	PROLAB	0,50	1.875,00	
75	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO 10 UNIDADES	2.250	UND	LABOR	3,74	8.415,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 104.874,95 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS).							
GRUPO 09							
44	ÁLCOOL ETÍLICO PA.	55	LT	EXODO	26,11	1.436,05	
46	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	37	LT	EXODO	8,85	327,45	
48	ÉTERPA.	15	LT	EXODO	128,41	1.926,15	
50	FUCSINA BÁSICA. FRASCO 100G.	05	UND	EXODO	100,00	500,00	
52	AZUL DEMETILENO. FRASCO 100G.	05	UND	EXODO	90,00	450,00	
54	ACIDO CLORÍDRICO P.A.	05	LT	EXODO	42,03	210,15	

documento é cópia do original assinado digitalmente em https://portal.fortaleza.ce.gov.br/validar_documento, informe o malote e o número do original, acesse o site https://assinaja.assineja.com.br/validar_documento



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 28

56	FENOL P.A. (ÁCIDO FÊNICO) 500G	02	UND	EXODO	48,71	97,42
58	MÁSCARA PFF – 02/N95 CAIXA COM 20 UNIDADES.	12	CX	NSR	70,69	848,28
60	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	07	CX	NSR	14,26	99,82
62	FITAINDICADOR A PARA AUTOCLAVE. ROLOS COM 30 M.	06	CX	EUROCEL	20,00	120,00
64	SACO PARA AUTOCLAVE 60 LITROS	20	CX	QUALIVIDR OS	30,00	600,00
66	FITA ADESIVA 3,8 MM X 50 M.	06	UND	ADELBRAS	15,00	90,00
68	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO, TAMPA DE BARQUELITE ROSQUEADO AUTOCLAVAVE L, 20 X 160 MM CULTURA DE BK.	4.500	UND	QUALIVIDR OS	4,39	19.750,00

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
Fortaleza, ce.gov.br/validar/documento, informe o mailto 691115 e código EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assineja.sepop.ce.gov.br/validar/documento>



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 29

70	PAPEL CREPADO 60X60, PACOTE COM 100 M, DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONA MENTO DE ARTIGOS COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃ O A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, COM 100% DE CELULOSE TRATADA, GRAMATURA DE 60 G/ML COM BARREIRA MICROBIANA E POROSIDADE CONTROLADA HIDROREPELE NTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE A TRAÇÃO E MANUSEIO BIODEGRADÁV EL E ATÓXICA, 60 CM X 60 CM EMBALAGEM PROTEGIDA INTERNAMEN	02	UND	POLARFIX	121,76	243,52
----	---	----	-----	----------	--------	--------

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZZGZ5CZ
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 30

	TE POR PLÁSTICO E ECTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.						
72	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO DE 5ML	23.000	UND	QUALIVIDROS	0,19	4.370,00	
74	TUBO TIPO FACON VOL. 15ML ESTÉRIL	1.250	UND	PROLAB	0,50	625,00	
76	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO 10 UNIDADES	750	UND	LABOR	3,74	2.805,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 34.503,84 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).							
GRUPO 10							
77	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS COLETA DE SANGUE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ANTISÉPTNA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	998	ROLO	LABOR	14,02	13.991,96	

documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 31

79	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS.	57	UND	CRALPLAST	24,03	1.369,71
81	GLUTOL LÍQUIDO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL, EM FRASCO DE 300 ML (75G), PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	943	FR	NEWPROV	7,55	7.119,85
83	LÁPIS DERMOGRAFICO	242	CX	DIXON	10,53	2.548,81
85	MICROTUBO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLOGIC	23	PCTE	CRALPLAST	77,17	1.777,91

Documento assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
Fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 69118 e código EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <http://www.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 32

87	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E TRANSPARENT E.	221	UND	BIOLOG	12,66	2.797,86
89	PAPEL DE FILTRO Nº 10.	75	CX	WHATMAN	7,29	546,75
91	PLACA ESCAVADA DE KLINE	140	UND	QUALIVIDROS	25,00	3.500,00
93	REAGENTE DE BENEDICT QUALITATIVO PARA PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES E URINA. FRASCO COM 500 ML.	19	FR	EXODO	37,40	710,60
95	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO EQUIVALENTE A EXTRAN NEUTRO - PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS.	874	LT	DINAMICA	24,02	20.993,48
97	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL,	13.359	UND	DME	3,00	40.077,00

Documento assinado digitalmente sob o número 20.993.48 e código EHZGZ5CZ
Para verificar o original, acesse o site: <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o maioite 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 33

	ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.						
99	SWAB COM MEIO STUART EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	4.418	UND	LABOR	2,71	11.972,115 e código EHZGGZ5CZ	8
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 107.402,96 (CENTO E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E OIS CENTAVOS).							
GRUPO 11							
78	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PÓS COLETA DE SANGUE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ANTISÉPTNA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	332	ROLO	LABOR	14,02	4.65	8

umento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://passineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 687115 e código EHZGGZ5CZ



Fortaleza

PREFEITURA

Central de Licitações

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 34

80	ESTANTE EM POLIPROPILENO PARA 60 TUBOS.	15	UND	CRALPLAST	24,03	360,45
82	GLUTOL LÍQUIDO PARA TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE VIA ORAL, EM FRASCO DE 300 ML (75G), PRONTO PARA USO. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME, MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA/MS.	313	FR	NEWPROV	7,55	2.363,15
84	LÁPIS DERMOGRAFICO	77	CX	DIXON	10,53	810,11
86	MICROTUBO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAL BIOLÓGICO	04	PCTE	CRALPLAST	77,17	308,88

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 35

88	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM ASPECTO FÍSICO LÍMPIDO E TRANSPARENT E.	70	UND	BIOLOG	12,66	886,20
90	PAPEL DE FILTRO Nº 10.	22	CX	WHATMAN	7,29	160,38
92	PLACA ESCAVADA DE KLINE	45	UND	QUALIVIDROS	25,00	1.125,00
94	REAGENTE DE BENEDICT QUALITATIVO PARA PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES E URINA. FRASCO COM 500 ML.	06	FR	EXODO	37,40	224,40
96	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO EQUIVALENTE A EXTRAN NEUTRO - PARA LAVAGEM DE VIDRARIAS	291	LT	DINAMICA	24,02	6.989,82
98	SWAB IMPREGNADO COM ALGINATO DE CÁLCIO, EMBALADO INDIVIDUALM	4.451	UND	DME	3,00	13.353,00

Documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EHZGZ5CZ
ferir o original, acesse o site <https://assinaja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ



Fortaleza
PREFEITURA

**Central de
Licitações**

PREGAO ELETRÔNICO Nº 189/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2021
PROCESSO Nº P603673/2019

FL. | 36

	ENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.					
100	SWAB COM MEIO STUART EMBALADO INDIVIDUALMENTE, HASTE DE MATERIAL FLEXÍVEL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	1.472	UND	LABOR	2,71	3.989,00
VALOR TOTAL DO GRUPO - R\$ 35.225,65 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 602.239,04 (SEISCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).						

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente no sistema de licitação eletrônico nº 189/2020 sob o número EHZGZ5CZ. Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.com.br/pog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 691115 e código EHZGZ5CZ